



XIV Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

Edital da XIV BIENAL JOSÉ MIGUEL AROZTEGUI

Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

O Grupo de Conforto e Eficiência Energética da Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - ANTAC, entidade promotora, institui o presente concurso.

1. DOS PARTICIPANTES

Podem concorrer, individualmente ou em equipe, até três (03) participantes de curso de graduação relacionado ao ambiente construído (arquitetura, engenharias, design, dentre outros) e oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES), situada em qualquer país ibero-americano, listados a seguir: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Caso a IES ateste possuir mais de 800 (oitocentos) alunos, poderá ser enviado um projeto a mais para cada fração de 200 (duzentos) alunos.

Os trabalhos deverão ser orientados por professores habilitados dos respectivos cursos. Cada trabalho terá um (01) único orientador, e o número de consultores participantes limitado a dois (02) por trabalho. É livre o número de trabalhos que cada professor poderá orientar.

Ficam impedidos de orientar e serem consultores dos trabalhos: membros da diretoria da ANTAC, membros do Comitê Coordenador Permanente e do Comitê Organizador Local desta XIV Bienal. A critério de cada IES, os projetos poderão ser desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, ou como atividade extracurricular.

2. TEMA

O tema proposto para a XIV Bienal Aroztegui será o desenvolvimento do **Centro de Experiências-Vivenciais para Interação Intergeracional - um Centro-Dia para Idosos e Crianças**. A interação intergeracional, especialmente entre idosos e crianças (incluindo as neurodivergentes), assume um papel crucial para a construção de uma sociedade mais empática, inclusiva e conectada. Diversos são os benefícios que podem ser alcançados através desta interação.

Busca-se estimular o desenho dos edifícios e espaços de forma a integrar ambientes internos e externos, respeitando-se as condições climáticas e culturais locais, viabilizando que este centro-dia possa ser capaz de acolher pessoas (em especial os mais vulneráveis) na ocasião de algum evento climático, por exemplo, ondas de calor extremo.

A proposta edilícia deverá considerar as seguintes condições e critérios:

- Adequação ao meio climático e às exigências humanas.
- Flexibilidade espacial e adaptação.
- Saúde, bem estar e produtividade.



XIV Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

- Acessibilidade universal.
- Eficiência energética e uso de fontes renováveis.
- ODS, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Os projetos deverão mostrar e evidenciar como se propõem a implementar as estratégias de projeto e contribuições tecnológicas selecionadas e explicar suas considerações ambientais + culturais + econômicas, pois é disso que se trata a sustentabilidade da nova produção de edifícios.

Espera-se, tanto na definição de Arquitetura Bioclimática como nos enfoques e estratégias de projeto, o atendimento às mudanças climáticas como estratégia de projeto bioclimático para uma arquitetura de transição ambiental.

No âmbito deste edital, o projeto também deverá considerar:

- que o condicionamento passivo seja empregado sempre que possível, sendo acionados sistemas ativos apenas quando estiverem esgotados os recursos passivos, garantindo e comprovando o desempenho ambiental;
- que os sistemas ativos (quando necessários) sejam substituídos por sistemas híbridos;
- responsabilidade ambiental e incorporação de outras questões de sustentabilidade ao projeto;
- a proposta pode ser nova ou uma adaptação/renovação de edificações existentes, devendo estar adequada às leis vigentes incluindo aquelas relativas à acessibilidade e desempenho ambiental (térmico, acústico e lumínico).

Quanto à localização da edificação, os participantes ou equipes poderão escolher o local onde pretendem implantar o projeto, desde que não seja identificado o nome da cidade ou país onde está situado. Devem ser informadas as características topográficas, geográficas e climáticas do local de implantação, considerando a influência do entorno imediato.

3. INSCRIÇÕES

O cadastramento dos cursos para participação estará disponível até o dia **15 de maio de 2025**.

As IES (ou departamentos de unidades interessadas em participar) deverão encaminhar uma mensagem para o endereço **encac2025@usp.br** (no assunto especificar: “**Bienal Aroztegui 2025**” declarando o interesse da IES em participar deste concurso com o envio de trabalhos. A declaração de interesse da IES deve incluir a indicação de um único representante, para fins de contato com a coordenação do concurso, e um único endereço eletrônico de correspondência que será utilizado pela coordenação local da bienal em caso de necessidade.

Cada IES participante da bienal será responsável por constituir comissão julgadora própria, a fim de selecionar até três (03) projetos, que representarão a Instituição na Bienal. Caso a IES ateste possuir mais de 800 (oitocentos) alunos, poderá ser enviado um projeto a mais para cada fração de 200 (duzentos) alunos excedentes.



XIV Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

Cada equipe poderá apresentar somente uma (01) proposta. Não serão aceitas variações e/ou alternativas de um mesmo trabalho.

Não serão aceitos trabalhos entregues diretamente à coordenação do concurso ou em qualquer outro meio que não seja o envio digital, nos termos deste Edital.

Os trabalhos deverão seguir rigorosamente a padronização indicada, de modo a garantir uniformização, lisura de julgamento e redução de custos para os participantes.

Os projetos deverão ser apresentados em 04 pranchas numeradas no formato A3 (297 x 420mm), sentido horizontal, e sem qualquer referência que permita identificar a autoria.

O envio dos trabalhos deverá ser feito exclusivamente por meio digital para o e-mail para: **encac2025@usp.br** (no assunto especificar: “Bienal Aroztegui 2025”).

Estes devem ser produzidos em extensão .JPG (bitmap com tamanho de 7015px x 4960px e resolução min 300 dpi) ou em formato vetorial (extensão .PDF, .AI ou .CDR).

O não envio do arquivo digital e o envio de número inferior ou superior a quatro (04) pranchas serão motivos de desclassificação sumária do trabalho.

Os arquivos digitais das pranchas solicitadas poderão ser utilizados pela coordenação da Bienal para divulgação e outros fins de edições, desde que preservados seu conteúdo e autoria das propostas.

Não serão aceitos projetos em desacordo com prazos e formatações indicados neste Edital.

5. ENVIO DOS TRABALHOS

A inscrição e envio dos trabalhos se dará até às **23h59 do dia 15 de julho de 2025** (horário de Brasília - GMT-3). Os projetos selecionados em cada IES deverão ser enviados, via e-mail, endereçado ao *Comitê Organizador Local da XIV Bienal Aroztegui*. Cada trabalho, acompanhado da **Ficha de Inscrição do Projeto** (Anexo I – Versão em Português ou Anexo II – Versão em Espanhol), deverá ser enviado para o endereço: **encac2025@usp.br** (no assunto especificar: “**Bienal Aroztegui 2025**”).

Os participantes serão responsáveis pelo envio do material de maneira a garantir sua integridade digital. O Comitê Organizador Local da Bienal compromete-se a encaminhar uma notificação quando do recebimento do trabalho.

6. COMISSÃO JULGADORA

O Comitê Organizador da *XIV Bienal Aroztegui* designará e anunciará oportunamente, uma Comissão Julgadora, a ser composta por três (03) membros, que avaliará os projetos.



XIV Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Originalidade e expressão arquitetônica;
- Inserção da interação intergeracional no programa do projeto apresentado;
- Atendimento às mudanças climáticas como estratégia de projeto bioclimático para uma arquitetura de transição ambiental;
- Desempenho ambiental (térmico, lumínico, acústico, sustentabilidade e eficiência energética comprovados por análises, cálculos e/ou simulações);
- Desempenho ergonômico-funcional e acessibilidade;
- Abrangência das soluções em relação a outros temas do projeto, como sistema construtivo e questões associadas à sustentabilidade ambiental e social do projeto;
- Verificação de atendimento às principais Normas (inclusive de acessibilidade);
- Qualidade da apresentação.

8. ETAPAS DE JULGAMENTO

Primeira etapa: Seleção dos Projetos que comporão a Exposição da *XIV Bienal Aroztegui*, juntamente ao XVIII ENCAC / XIV ELACAC, em São Carlos, SP.

Segunda Etapa: Seleção dos doze (12) trabalhos que ficarão expostos no local do evento e no site da bienal.

Terceira etapa: Escolha dos três (03) trabalhos premiados. A critério exclusivo da comissão julgadora poderão ser concedidas menções honrosas.

As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria simples de voto, sendo finais e inapeláveis, salvo comprovado descumprimento às regras estabelecidas neste Edital. Da decisão da Comissão Julgadora, não cabem quaisquer recursos quanto ao mérito de qualidade ou conceito do projeto vencedor.

9. PRÊMIOS

Os três (03) primeiros colocados serão premiados. Esta premiação terá sua definição oportuna junto aos patrocinadores da Bienal.

Todos os autores e orientadores premiados e selecionados para exposição no site da *XIV Bienal José Miguel Aroztegui* receberão **Certificado**.



XIV Bienal “José Miguel Aroztegui”

CONCURSO ESTUDANTIL IBERO-AMERICANO DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos Projetos Premiados, Menções Honrosas (que porventura existam) e demais trabalhos selecionados para a exposição no site da Bienal, ocorrerá durante o XVIII ENCAC / XIV ELACAC, que ocorrerá em São Carlos/SP, entre os dias 01 e 04 de setembro de 2025, em Sessão solene especialmente convocada para este fim, inserida na programação oficial do evento, durante a qual serão conferidos os prêmios aos autores presentes, via online ou presencial.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no presente Concurso implica, por parte dos inscritos, em estrita e integral anuência e aceitação plena deste Edital, das bases do Concurso, em todos os termos e condições, com a expressa renúncia a quaisquer outros direitos eventualmente arguidos, ressalvados aqueles que a Lei lhes confere.

Os concorrentes autorizam tacitamente o Comitê Organizador da XIV Bienal o direito de exposição, publicação (em meio eletrônico e/ou impresso) e divulgação dos projetos apresentados, assim como dos nomes dos professores responsáveis e/ou equipe do concurso, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração aos seus autores.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Comitê Organizador da *XIV Bienal Aroztegui*.

DATAS IMPORTANTES	
15 de maio de 2025 (23h59 horário de Brasília - GMT-3)	Data limite para cadastramento dos cursos para participação – IES deverão encaminhar mensagem declarando interesse em participar da XIV Bienal
15 de julho de 2025 (23h59 horário de Brasília - GMT-3)	Data limite para envio dos projetos selecionados em cada IES
01 a 04 de setembro de 2025 (durante o XVIII ENCAC / XIV ELACAC)	Divulgação dos Projetos Premiados

O Comitê Organizador.
São Carlos, 12 de agosto de 2024.

Membros do Comitê Organizador:

Coordenador Geral: Prof. Dr. Fernando O. Ruttkay Pereira - UFSC

Coordenação Local: Profa. Dra. Alessandra R. Prata Shimomura – FAU USP

Site: <http://bienalaroztegui.arq.ufsc.br/>